

São Paulo, 09 de Agosto de 2023

Srs. Empresário/Associado/Contribuinte dos Sindicatos das Indústrias do Vestuário – Sindinvest/Sindiroupas/Sindicamisas e Responsáveis pelos escritórios contábeis

Convenção Coletiva de Trabalho/2023 - MOGI DAS CRUZES e Região

Data base – Julho 2023

Os Sindicatos das Indústrias do Vestuário de São Paulo–SINDIVEST/SINDIROUPAS E SINDICAMISAS, e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecções de Roupas de Mogi das Cruzes e Região, chegaram a um acordo encerrando o processo da Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

REAJUSTE SALARIAL

Sobre os salários de 01 de Julho de 2022 será aplicado o percentual de 4,0% (quatro por cento) descontadas as antecipações, a vigorar a partir de 01 de julho de 2023, e limitado ao teto de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais), comportando a livre negociação entre as partes no que exceder o referido valor.

COMPENSAÇÕES

Serão compensadas todas as antecipações salariais espontâneas ou compulsórias concedidos entre 01.06.22 a 31.07.2023.

Proporcionalidade em 01 de Julho de 2022 – Empregados admitidos em funções sem paradigma terão reajuste na seguinte proporcionalidade:

- julho/2022 = 4,0%
- agosto/2022 = 3,67%
- setembro/2022 = 3,34%
- outubro/2022 = 3,01%
- novembro/2022 = 2,68%
- dezembro/2022 = 2,35%
- janeiro/2023 = 2,02%
- fevereiro/2023 = 1,69%
- março/2023 = 1,36%
- abril/2023 = 1,03%
- maio/2023 = 0,70%
- junho/2023 = 0,37%

Os salários normativos (pisos salariais) a partir de **01.07.2023** ficam definidos na forma a seguir descrita:

- **Não-Qualificado – R\$ 1579,20**
- **Qualificado – R\$ 1801,80**
- **Diferenciado – R\$ 1988,70**

As empresas que contratam trabalhadores para as funções de costureira piloteira, encaixador, riscador, cortador, estilista e modelista deverão remunerá-los com o piso diferenciado, conforme consta no instrumento normativo da categoria para a Região.

CLÁUSULAS SOCIAIS

Para as empresas que concedem o benefício em gêneros alimentícios, deverão acrescentar 1 lata de leite de 400 grs. e, para aquelas que concedem o benefício em vale cesta, o valor passou a 160 reais.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva 2022/2023.

Atenciosamente

Diretoria Jurídica
Sindinvest/Sindiroupas/Sindicamisas

P.S. Visitem o site dos Sindicatos Patronais
www.sindinvestuario.org.br